



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2024

No dia dez do mês de janeiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual para Registro de Preços **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA/MG, Pregão Eletrônico nº 34/2024** para o Sistema de Registro de Preços nº 27/2024, com base na lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.843/2023. As especificações técnicas constantes do **Processo Licitatório nº 108/2024**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, inscrita no CNPJ 18.313.825/0001-21 com sede a Praça Manuel de Assis, 272, Bairro Centro, Igaratinga - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Fábio Alves Costa Fonseca, portador do CPF nº 045.570.456-267.

DETENTORA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 16.586.871/0002-50

Endereço: Rodovia MG – 176 – KM 99 – S/N – Area Rural de Pouso Alegre

Cidade: Pouso Alegre/MG

CEP: 37.561-899

Telefone: (35) 3449-9980

Representante legal: Tiago Costa Fraga

CPF nº - 106.706.176-28

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, art. 84 da lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA 2 – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Igaratinga convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, o pregoeiro poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4- DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1 – A fiscalização da ata de registro será exercida pelo funcionário designado pela Gestora, através de **decreto municipal nº 1.925 de Janeiro de 2024** o qual controla todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo.

2.4.2 – A Gestora da ata de registro deste processo será a Secretária Municipal de Saúde, o qual controla todo o processo.

2.4.3 – Todas as responsabilidades da Gestora e do fiscal deste processo está descrito nos e no art. 177 da Lei Federal 14.133/2021, Termo de referência, anexo I deste edital e decreto municipal nº 1.925 de Janeiro de 2024.

2.4.4 - As exigências e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços/contrato.

CLAUSULA 3 - DO OBJETO: DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA/MG.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário Registrado
2	5	EMB.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Ácido acético 5% - Ácido acético 5% para colposcopia, embalagem 1 litro constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.	ANTARES	R\$6,00
3	200	FR.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Ácidos graxos essenciais (A.G.E) 100 ml sua apresentação pode estar acompanhada das Vitaminas A e E, TCM (triglicerídeos de cadeia	NUTRIEX	R\$3,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			média), óleos de Copaíba, Girassol, Milho e/ou Melaleuca, Lecitina de Soja e/ou Alfa-Bisabolol.C. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
6	250	CXS	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 6,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$6,90
8	250	CXS	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 8,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SR	R\$6,90
10	300	ROLO	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. ROLO com 500g	FAROL	R\$1371
19	5	RL.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Cadarço para Fixação de Traqueostomia Largo 10m Características do produto: Largo: 14mm de espessura; Sarjado na cor Branca; Tamanho adulto.	TECENIL	R\$7,90



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Especificações Técnicas Isento de registro da ANVISA; Composição: 90% algodão e 10% poliéster; Espessura: 14mm; Comprimento: 10m.		
24	10	PCT	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Avental Descartável Manga Longa – Pacote com 10 unidades.	FORTCLE AN	R\$21,80
35	2000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio adulto, em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes” de garfo), macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo dados de identificação, data de validade e fabricação, número do lote. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	BIOBASE	R\$1,24
37	50	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	M2 LIFE	R\$3,99
38	80	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Coletor para perfurocortantes caixa 07 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.	FLEXPEL	R\$4,95



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

39	80	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Coletor para perfurocortantes caixa 13 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.	DESCAR BOX	R\$4,99
40	200	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Coletor para perfurocortantes caixa 20 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.	DESCAR BOX	R\$7,99
42	50.000	PCTE	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Compressa de gaze estéril, hidrófila, confeccionada com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, tamanho nominal de 7,5 x 7, 5 cm, área aproximada de 420 cm compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos à sua utilização. Contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 10 unidades.	AMED	R\$0,55
43	150.000	PCTE	Compressa de gaze estéril, hidrófila, confeccionada com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, tamanho nominal de 7,5 x 7, 5 cm, área aproximada de 420 cm compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos à sua utilização. Contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 10 unidades.	AMED	R\$0,55
48	30	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Curativo Alginato de Cálcio e Prata Hidrofibra com absorção superior em feridas infectadas com cavidade, com	VITAMEDICAL	R\$24,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			moderada e alta exsudação de qualquer tamanho, forma e profundidade. Composição: Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC); Alginato de cálcio; Complexo de prata iônica que libera íons de prata na presença de exsudato. Tamanho : 10 x 10 cm.		
54	150	FR.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Clisterol 12% Solução de Glicerina 500 mL - Indicação: É indicado para lavagem intestinal (Clíster). Composição: Solução de glicerina 12%.	JP	R\$11,00
55	100	CX.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 19, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.	DESCAR PACK	R\$22,00
56	200	CX.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 21, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	R\$22,00
57	200	CX.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 23, descartável, utilizado em infusão	LABOR IMPORT	R\$22,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.		
58	100	CX.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 27, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$21,59
69	600	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Equipo de dieta - O equipo de alimentação enteral é um produto esterilizado utilizado para infusão de soluções enterais que permite o controle e dosagem do fluxo. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível de aproximadamente 1500 mm, em uma extremidade apresenta a câmara de gotejamento com a ponta perfurante que se adapta tanto a bolsa ou ao frasco. No meio do tubo se localiza o regulador de fluxo, o qual controla o gotejamento e o fluxo da solução. Na outra extremidade possui o conector escalonado o qual possibilita encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, evitando vazamentos.	TKL	R\$0,99



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

70	2000	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Equipo macrogotas, com injetor lateral estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>	LABOR IMPORT	R\$0,89
71	200	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Equipo microgotas, com injetor lateral estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>	TKL	R\$1,49



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			meses		
85	300	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Fita adesiva branca 19 mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substancia adesiva uniformemente distribuída, com aderência suficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e as condições térmicas da autoclavagem, enrolada em anel rígido. Deve ser armazenado em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado, conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CIEX	R\$4,04
89	200	ROLO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com adesivo sintético, aderente flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 2,5cm x 10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.	CIEX	R\$2,85
93	1000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol;	BIOBASE	R\$1,36



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.		
97	5	GL	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Gel Condutor para Eletrocardiograma; Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP), Água deionizada e Corante, Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0. Galão 5kg.	MULTIGE L	R\$22,80
108	300	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Lençol descartável, de papel de 70cm x 50m, indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possa contaminar o paciente, a maca ou colchão. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.	FORTCLE AN	R\$8,99
111	80	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 6,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos	LATEX BR	R\$1,39



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
112	200	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,0 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	LEMGRU BER	R\$1,39
113	100	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação,	LEMGRU BER	R\$1,39



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
114	100	PAR	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 8,0 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEMGRU BER	R\$1,39
115	50	PAR	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: M.	MEDIX	R\$2,50
116	50	PAR	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma	MEDIX	R\$2,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: G.		
117	50	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: P.	MEDIX	R\$2,50
123	150	PCT	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Luva plástica, descartável, estéril, individual, lacrada, pacote com 100 unidades, especificações externas de validade, nº do lote e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VITAGOL D	R\$11,49
134	500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Máscara N95 – Repirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, sem válvula de exalação. Utilizado para proteção das vias respiratórias de trabalhadores da	NUTRIEX	R\$0,75



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes, etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e eletro cauterio. Poeiras, névoas e fumos, até vezes o limite de exposição ocupacional. Composto de não-tecido de microfibras sintéticas e elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal, elástico de elastano revestido em poliéster e presilha de ajuste. Validade: 3 anos. Necessário registro na ANVISA.</p>		
136	5000	UNID.	<p><u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Seringa descartável 10 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade</p>	SR	R\$0,28
137	4000	UNID.	<p><u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Seringa descartável 20 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de</p>	SR	R\$0,38



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade		
138	3000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Seringa descartável 3 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.	SR	R\$0,13
139	3000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Seringa descartável 5 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.	SR	R\$0,14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

140	2000	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Seringa para insulina 100UI com agulha 12,7mm - Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada de 12,7 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada polida cilíndrica reta, com bisel trifacetado, afiada, sem espaço residual. Constando os dados de identificação, procedência, lote e validade</p>	SR	R\$0,28
141	200	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda de aspiração 04- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.</p>	BIOBASE	R\$0,58
142	200	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda de aspiração 06- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de</p>	BIOBASE	R\$0,58



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
143	1500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	CPL	R\$0,58
144	1500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda de aspiração 10- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de	BIOFARM ACEUTIC A	R\$0,58



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
145	1500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda de aspiração 12- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	FOYOME D	R\$0,62
146	500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda de aspiração 14- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e	BIOBASE	R\$0,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
147	200	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Sonda de aspiração 16- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	BIOBASE	R\$0,65
148	50	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Sonda de aspiração 18- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal,	BIOBASE	R\$0,64



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
149	50	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n ^o : 10.	MARK MED	R\$0,80
150	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n ^o : 12.	BIOBASE	R\$0,82
151	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n ^o : 14.	BIOBASE	R\$0,98
152	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n ^o : 16.	BIOBASE	R\$1,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

153	15	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda naso entérica nº 06- Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - Estéril;- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</p>	SOLUME D	R\$9,40
154	15	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda naso entérica nº 08- Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;- Estéril;- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</p>	SOLUME D	R\$9,40
155	30	UNID.	<p>EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda naso entérica nº 10- Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;- Estéril;- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;-</p>	SOLUME D	R\$9,40



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.		
156	50	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda naso entérica nº 12- Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;- Estéril;- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	SOLU ME D	R\$9,40
157	200	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº: 06, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	EMBRAM ED	R\$0,55
158	3000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº: 08, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	BIOBASE	R\$0,57
159	3000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº: 10, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	BIOBASE	R\$0,57



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

160	3500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº: 12, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	BMEDICA L	R\$0,56
161	500	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº:14, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	BIOFARM ACEUTIC A	R\$0,60
162	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Sonda uretral - nº:16, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	BIOBASE	R\$0,61
163	2500	FR.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Soro fisiológico, frasco com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega	BIOBASE	R\$4,90
164	3000	FR.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Soro fisiológico, frasco com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura,	HALEX ISTAR	R\$6,20



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.		
165	200	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Soro Glico-Fisiológico, frascos com 250 ml 3 X 1, embalados individualmente. Rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.	JP	R\$5,47
166	200	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Soro glicosado, frasco com 250 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.	BEKER	R\$5,00
167	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Soro Ringer com lactato de sódio, frasco com 500ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogenico, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	FRESENI US	R\$7,50
170	1000	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Torneira de 3 vias (thre way) de uso	MEDIX	R\$0,77



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			único, esterilizado por radiação gama, embalado individualmente, produto estéril em papel grau cirúrgico, embalada em envelope contendo 1 unidade, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando dados de identificação, procedência e data de validade.		
171	10	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 3,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$3,50
172	10	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 3,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	SOLIDOR	R\$3,50
173	10	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 4,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	SOLIDOR	R\$3,50
174	10	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número	MEDIX	R\$3,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			4,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
175	15	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 5,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	SOLIDOR	R\$3,50
176	15	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 5,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$3,50
177	30	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 6,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$3,50
178	30	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 6,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de	SOLIDOR	R\$3,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
179	30	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 7,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$3,50
180	30	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 7,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	SOLIDOR	R\$3,50
181	30	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 8,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$3,50
182	20	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> TUBO endotraqueal com cuff número 8,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente	MEDIX	R\$3,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			em papel grau- cirúrgico e filme termofórmavel.		
183	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA TUBO endotraqueal com cuff número 9,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau-cirúrgico e filme termofórmavel.	MEDIX	R\$3,50
184	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA TUBO endotraqueal com cuff número 9,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termofórmavel.	SOLIDOR	R\$3,50
185	10	FR.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Vaselina Líquida de Óleo Mineral, límpida, incolor – L0,5, odor característico, densidade 0,78 +/- 0,02 g/cm ³ , insolúvel em água, toxidade mínima, embalados em frascos de 01 litro.	QUIMIDR OL	R\$30,00
187	30	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Espaçador para Bombinha Universal – Uso Infantil e Adulto. Indicado para uso de doenças respiratórias como Asma. Desenvolvido para administrar medicamentos spray em forma de aerossol (bombinhas) e auxiliar no tratamento de doenças respiratórias. É um espaçador versátil para atender a todas as idades, com exclusivo prolongador que permite ajustar o tamanho da câmara espaçadora (160-210ml). Com encaixe universal e compatível com diferentes	MULTI SAÚDE	R\$21,40



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			bombinhas. Acompanha 3 máscaras: tamanhos bebê-infantil, adolescente e adulto, são leves e se adaptam ao formato do rosto para o conforto na utilização.		
188	100	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Escova para Assepsia Seca. Escova com esponja não impregnados; Indicada para utilizar juntamente com Clorexidina ou PVPI; Validade 60 meses.	VICPHAR MA	R\$2,35
197	3	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Cadeira de banho - Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 40 cm	CDS	R\$189,77
202	5	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA CAIXA TÉRMICA com rodas, cor escura e capacidade aproximada de 36 a 100 litros. Material: Plástico; Isolamento: Térmico PU Poliuretano; Conservação Térmica Frio: 3 a 5 dias com gelo; Tampa: Articula; Alça para transporte: Telescópica 3 estágios. Informações Adicionais: Dreno para facilitar o escoamento de líquidos e termômetro acoplado com temperatura máxima e mínima. Ideal para o transporte de imunobiológicos e medicamentos da rede de frio.	MOR	R\$349,00
204	5	PÇ.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Cinto para imobilização em prancha com 3 peças; ideal para imobilização e fixação em prancha ou taboa de regaste e emergências produzido	ORTOFE X	R\$26,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			com nylon e fecho modelo Tic-Tac de alta resistência.		
205	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Colar cervical para resgate infantil plano, mentoniano polietileno e EVA, cor branca, aberturas, frontal e traseira. Botão de montagem e trava em polietileno.	ORTOFE X	R\$14,00
206	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Colar cervical para resgate Tamanho G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro. Suporte mentoniato possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca), Altura: 1,00 cm, Largura: 1,00 cm, peso aproximado 50 Gramas.	ORTOFE X	R\$14,00
207	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Colar cervical para resgate Tamanho M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro. Suporte mentoniato possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca), Altura: 1,00 cm, Largura: 1,00 cm, peso aproximado 50 Gramas.	ORTOFE X	R\$14,00
208	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Colar cervical para resgate Tamanho P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro. Suporte mentoniato possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca), Altura: 1,00 cm, Largura: 1,00 cm, peso aproximado 50 Gramas.	ORTOFE X	R\$14,00
216	6	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Estadiômetro vertical, portátil, de piso, para medir adultos e crianças. Faixa de medição: de 85 até 210	WELMY	R\$265,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			cm;Resolução: em milímetros, Graduação: 1 mm;, Tolerância: + / - 5mm em 210 cm.		
220	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Lanterna clinica material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, Acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.	MIKATOS	R\$33,50
225	10	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Muleta axilar de alumínio adulto. Indicada para movimentação sem apoio do pé no chão. Altura ajustável em níveis. Encaixe nos tubos laterais com três opções de ajuste. Ajuste para as mãos em níveis. Tubo de alumínio. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional. Ponteira de borracha na base da muleta.	JAGUARI BE	R\$99,00
229	15	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Oxímetro de pulso portátil de dedo exclusivamente infantil e neonatal apresentando as seguintes especificações: Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: Por pilhas AAA ou bateria recarregável; Baixo consumo de energia; Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Equipamento destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso; Excelente desempenho em movimentação; Fácil operação; Leve e portátil; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga	ACCUME D	R\$136,60



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			automaticamente após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Uso exclusivamente infantil e neonatal.		
237	3	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Prancha de resgate em Compensado Naval Adulto com Cinto resistente, suporta até 250 kg, possui bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para levantar e transportar as vítimas com total segurança como o imobilizador de cabeça, acompanha conjunto de cinto de para imobilização com fechos de engate rápido, tamanho aproximado: 170 cm x 45 cm (largura).	ORTOFE X	R\$375,00
238	3	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Prancha de resgate em Compensado Naval Infantil com Cinto resistente, suporta até 120 kg, revestida com impermeabilizante, possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça, acompanha conjunto de cinto de 3 peças, tamanho aproximado: 118 x 41 cm.	ORTOFE X	R\$374,00
239	5	UNID.	<u>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</u> Ressuscitador Manual Kit Completo - Adulto. Indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. Possuir válvula de alívio de pressão (POPOFF), quando aberta, permite que haja uma fuga de ar do sistema antes de passar pela válvula de não reinalação, evitando a elevação da pressão das vias aéreas do paciente. Itens Inclusos: Balão do Ressuscitador com alça, Válvula	MISSOUR I	R\$174,79



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			POP-OFF, Máscara de Borda Inflável Infantil, Extensão de oxigênio, Reservatório de oxigênio.		
240	2	UNID.	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Ressuscitador Manual Kit Completo - Infantil. Indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. Possuir válvula de alívio de pressão (POP-OFF), quando aberta, permite que haja uma fuga de ar do sistema antes de passar pela válvula de não reinalação, evitando a elevação da pressão das vias aéreas do paciente. Itens Inclusos: Balão do Ressuscitador com alça, Válvula POP-OFF, Máscara de Borda Inflável Infantil, Extensão de oxigênio, Reservatório de oxigênio	MISSOUR	R\$149,00
250	50	ROLO	EXCLUSIVO MICROEMPRESA Fita para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas e na outra face uma fina camada impermeabilizadora de resina acrílica.	CIEX	R\$4,50

CLAUSULA 4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.843/2023 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.1.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.1.3 Poderá o beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.1.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, **por órgão ou entidade**, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei N. 14.133, de abril de 2021.

4.1.5 O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.1.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.2 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

4.2.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.2.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

4.2.1.3 Quando o valor registrado se **tornar superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

4.2.1.4 Os fornecedores que não aceitarem diminuir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.1.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem diminuir seus preços registrados aos valores de mercado observará a classificação original.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.2.1.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se inferior aos valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.1.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.3.1 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar diminuir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei N. 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.3.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

4.4 DAS REVISÕES DE PREÇOS

4.4.1 O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

4.4.2 O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral da PREFEITURA DE IGARATINGA no horário de expediente OU através de e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br.

4.4.3 A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, a qual será analisada pelo setor competente do Município de Igaratinga.

4.4.4 Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

4.4.5 A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de **até 30 (trinta) dias após a entrega**, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, e o visto do Fiscal e do Gestor da ata de registro.

5.2 O valor a ser pago dependerá da quantidade do bem no qual foi solicitado, observando-se o valor constante da proposta de preços da empresa, registrado na ata/Contrato.

5.3 O licitante adjudicado (detentor) deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas com data de validade em dia.

5.4 Os pagamentos são realizados por meio de transferência bancária, razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Ordem de Compra que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

5.5 - Para recebimento dos pagamentos a empresa contratada fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o INSS, FGTS, CNDT e com a Fazenda Municipal de sua sede, Estadual e Federal, conforme item 11.3.

5.6 - O pagamento poderá ser retido mediante o cumprimento irregular da ata de registro/contrato.

5.7 - A Nota Fiscal deverá ser entregue pela Detentora, diretamente ao representante da Administração Municipal, que somente atestará a entrega do bem e liberação da referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas pela empresa contratada (Detentora).

5.8 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.9 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.10 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.11 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.12 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.14 - Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá colocar no CORPO DA NOTA FISCAL A LEGISLAÇÃO COM BASE LEGAL DO SIMPLES NACIONAL.

5.15 - DEVERÃO DESTACAR NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS AS RETENÇÕES DO IRRF de acordo com Lei Complementar Municipal nº 35 de 26 de dezembro de 2013,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

IN nº 1.234/2012 (ALTERADA PELA IN 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023).

CLAUSULA 6 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

6.1 Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

6.1.1 advertência;

6.1.2 multa;

6.1.2.1 compensatória;

6.1.2.2 de mora.

6.1.3 impedimento de licitar e contratar;

6.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

6.3 As sanções previstas nos itens 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.1.2.1.

6.4 - A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

6.4.1 – Descumprimento de pequena relevância;

6.4.2 – Inexecução parcial de obrigação contratual.

6.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

6.5.1 - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

6.5.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.5.1.2 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.5.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

6.5.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

6.5.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

6.5.4.1 apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.5.4.2 fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

6.5.4.3 comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

6.5.4.4 prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

6.5.4.5 prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.5.4.6 entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

6.5.4.7 dar causa à inexecução parcial da ata de registro/contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.5.4.8 dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro/contrato.

6.6 quando as atas de registro/contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirão sobre o valor estimado da contratação.

6.7 - O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

6.7.1 retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

6.7.2 descontado do valor da garantia prestada;

6.7.3 pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

6.7.4 cobrado judicialmente.

6.8 – Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

6.8.1- dar causa à inexecução parcial da ata de registro/contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.8.2 dar causa à inexecução total da ata de registro/contrato;

6.8.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.8.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.8.5 - não celebrar a ata de registro/contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.8.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

6.9 - Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

6.9.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.9.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro/contrato;

6.9.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.9.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.9.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLAUSULA 7 – DO PREÇO

7.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Igaratinga pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº **34/2024**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 8 – DA ENTREGA

8.1. Da entrega

8.1.1. Os objetos deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, expedida pelo Setor de Compras do Município.

8.1.2. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

8.1.3 O objeto do presente certame deverá ser entregue no Centro de Saúde, Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

8.1.4 Caso os bens sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de 10 (Dez) dias, seja efetivado a substituição.

CLAUSULA 9 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

9.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata/contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro/contrato;

9.1.3 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo de forma exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.4 Efetuar o serviço deixando o objeto em perfeitas condições para uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade (quando for o caso);

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ata de registro/contrato;

9.1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro/contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

9.1.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.2 Receber o serviço que será executado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

9.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA 10- DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ADERENTES:

10.1 O Município Aderente deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117º da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de reposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

10.1.2 Compete ainda ao Município Aderente:

a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a Detentora, desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;

c) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

40



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- d) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- e) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste termo.

II – Razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n 8.666/93.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

12.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga/MG, Lei Municipal 2355/2015, e no Portal Nacional de compras, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

13.1 A gestora da Ata de Registro de Preço é a Senhora **Aparecida Maria Fernandes Santos** - Secretária Municipal de Saúde.

13.2 O Fiscal da Ata de Registro de Preço é a Senhora **Flávia Aparecida Soares lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA 14 - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 A ata de registro de preço se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou cronograma físico-financeiro.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preço e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 A ata de registro de preço pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preço.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídico Contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

CLAUSULA 15 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2065-3.3.90.30 FICHA (190)

07.01.10.301.1013.2115-3.3.90.30 FICHA (202)

07.001.10.302.43.2066-3.3.90.30 FICHA (224)

07.001.10.302.43.2115-3.3.90.30 FICHA (238)

07.001.10.303.87.2069-3.3.90.30 FICHA (274)

07.001.10.304.88.2070-3.3.90.30 FICHA (283)

07.001.10.305.33.2071-3.3.90.30 FICHA (303)



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

07.001.10.305.33.2115-3.3.90.30 FICHA (312)

CLAUSULA 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

16.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 20 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE IGARATINGA - CONTRATANTE

Tiago Costa Fraga
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - DETENTORA

Flávia Aparecida Soares
Fiscal da Ata de Registro de Preço

Aparecida Maria Fernandes Santos
Gestora da Ata de Registro

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____

DE ACORDO:

MARIA LUISA FARIA SILVA SANTOS
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769